

RESOLUÇÃO DIREX N.º 03, DE 12/04/2024

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na **1.659ª** Reunião Ordinária, realizada em 27/03/2024, Voto Dirab N° 13/2024, Processo SEI nº 21200.001346/2009-95.

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Norma de Responsabilidade Técnica nas Unidades Armazenadoras - NOC 30.102.
2. **REVOGAR** a Resolução Diretoria Executiva Nº 016 de 05/04/2019.
3. **INCUMBIR** as chefias de cientificar todos os empregados de suas áreas sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 12/04/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34720967** e o código CRC **59E566DB**.